

PORTARIA Nº 262, DE 23 DE OUTUBRO DE 2019.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRESIDENTE LUCENA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ANUÊNIO, à razão de 1% (um por cento) aos servidores admitido após a publicação da Lei Municipal 807/2012, por ano de serviço público prestado ao Município, incidente sobre o vencimento de sua classe inicial, a:

MAT.	NOME	ANUÊNIO	DATA AQUISIÇÃO	MÊS CONCESSÃO
453	Graciela Cristina Messer	06	02/09/2019	Outubro/2019
498	Márcia Luciane Schabarum	05	04/09/2019	Outubro/2019
499	Ismael Lemes	05	15/09/2019	Outubro/2019
455	Isabel da Rocha	06	16/09/2019	Outubro/2019

Presidente Lucena, 23 de outubro de 2019.

GILMAR FÜHR
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.

CÉSAR ALBERTO KARLING
Secretário da Administração - Interino